

Ofício nº 057/2026

Ibiaçá – RS, 05 de junho de 2026.

Exmo. Sr. Jones Roberto Cecchin
Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS

Assunto: Solicitação de aquisição de premiações para 4º Open de Padel e Beach, nos dias 10 a 13 de setembro de 2026.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por meio do presente, vem solicitar a abertura de Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 para aquisição de premiações destinados aos participantes do Torneio de Padel, realizado no município de Ibiaçá/RS, visando atender às necessidades de reconhecimento e incentivo à prática esportiva no evento promovido pelo Município.

Assim, solicitamos deferimento e a devida tramitação do Processo Administrativo com vistas à formalização contratual, observadas todas as exigências legais pertinentes, considerando a dotação orçamentária:

0403 – Cultura, Esporte e Lazer; 2037 – Participação Desporto Amador e Quadras; 339031000000 – Premiações, Culturais, Artísticas, Cient. e Desport.

Sendo o que se apresenta para o momento, e certos de contar com a habitual atenção de Vossa Excelência, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GLÁUCIA MARIA PASQUALI SLONGO
Coordenadora de Educação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – DISPENSA DE LICITAÇÃO 050/2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer promoverá o Torneio Municipal de Padel, evento destinado ao incentivo da prática esportiva, integração comunitária e promoção da qualidade de vida da população.

Para a adequada realização do evento, faz-se necessária a aquisição de premiações destinadas aos atletas participantes das competições, visando reconhecer o desempenho esportivo e estimular a participação da comunidade em ações promovidas pelo Município.

2. PREVISÃO DE AÇÕES

A contratação é compatível com as ações previstas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

3. A contratação deverá contemplar:

- Camisetas destinadas aos atletas participantes
- Entrega integral dos itens antes da realização do torneio.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Conforme levantamento realizado pela Secretaria requisitante:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Camiseta manga curta, poliamida, crepe, colorida, com estampa frente, costas, manga e barrinha.	100	25,00	2.500,00

As quantidades foram definidas considerando as categorias e participantes previstos para o torneio.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas pesquisas junto a fornecedores do ramo, obtendo-se os seguintes valores:

Empresa	Valor
REMO CAMISETAS LTDA	R\$ 2.500,00
INFO PRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.700,00
BEM-HUR JOSÉ GRADASCHI – ME	R\$ 3.000,00

Verificou-se que a proposta da empresa REMO CAMISETAS LTDA apresenta o menor preço, compatível com os valores praticados no mercado.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da contratação:

R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição direta de camisetas personalizadas para participantes do Torneio Municipal de Padel.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se recomenda o parcelamento da contratação, considerando tratar-se de aquisição de itens para um único evento.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Incentivo à prática esportiva;
- Valorização dos atletas participantes;
- Fortalecimento dos eventos esportivos;
- Integração da comunidade;
- Cumprimento das políticas públicas de esporte e lazer.

10. CONCLUSÃO

Conclui-se pela viabilidade da contratação, mediante Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a necessidade da aquisição e a compatibilidade dos preços praticados no mercado.

Ibiaçá/RS, 05 de junho de 2026.

Vania Negri
Setor de Licitações e Contratos

Cristiane Both Pizzinatto
Agente de Contratações – Portaria 001/2026

TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO 050/2026

1. OBJETO

Aquisição de premiações destinadas aos participantes do Torneio de Padel, realizado no Município de Ibiaçá/RS, visando atender às necessidades de reconhecimento e incentivo à prática esportiva no evento promovido pelo Município.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tratar-se de aquisição de pequeno valor, compatível com os limites legais para dispensa de licitação.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição
01	Fornecimento de camisetas personalizadas

4. VALOR ESTIMADO

Valor total da contratação:

R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação:

0403 – Cultura, Esporte e Lazer

2037 – Participação Desporto Amador e Quadras

339031000000 – Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas

6. PRAZO DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

7. LOCAL DE ENTREGA

Conforme orientação do setor solicitante.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer os itens conforme especificações solicitadas;
- Garantir a qualidade dos materiais;
- Entregar os produtos no prazo estabelecido;
- Responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes do transporte.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Fiscalizar a execução do fornecimento;
- Receber os produtos quando em conformidade;
- Efetuar o pagamento na forma pactuada.

10. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da contratação será realizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

11. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

12. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço, observadas as especificações mínimas exigidas.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratação observará os princípios previstos no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibiaçá/RS, 05 de junho de 2026.

GLÁUCIA MARIA PASQUALI SLONGO
Coordenadora de Educação

VANIA NEGRI
Setor de Licitações e Contratos

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações, resolve:

01 – Autorizar a abertura do presente Processo Administrativo de Licitação, assim identificado:

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Número: 050/2026

c) Objeto: aquisição de premiações destinados aos participantes do Torneio de Padel, realizado no município de Ibiaçá/RS, visando atender às necessidades de reconhecimento e incentivo à prática esportiva no evento promovido pelo Município.

d) Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

e) Fornecedor: REMO CAMISETAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 93.371.540/0001-62, estabelecida na Rua Buarque de Macedo, nº 2355, bairro Vila Azul, na cidade de Veranópolis/RS, por meio de seu representante legal, o Sr. LADEVIR ANTÔNIO GUARDA, portador do CPF nº 515349.160-91.

f) Embasamento: Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS,
aos oito dias do mês de junho de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 050/2026

Pelo presente termo é declarada a Dispensa de Licitação, contratação de empresa especializada para aquisição de premiações destinados aos participantes do Torneio de Padel, realizado no município de Ibiaçá/RS, visando atender às necessidades de reconhecimento e incentivo à prática esportiva no evento promovido pelo Município, através da empresa REMO CAMISETAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 93.371.540/0001-62, estabelecida na Rua Buarque de Macedo, nº 2355, bairro Vila Azul, na cidade de Veranópolis/RS, por meio de seu representante legal, o Sr. LADEVIR ANTÔNIO GUARDA, portador do CPF nº 515349.160-91.

A aquisição de premiações para o Torneio de Padel realizado no município de Ibiaçá/RS justifica-se pela necessidade de reconhecer o desempenho, a dedicação e a participação dos atletas envolvidos no evento esportivo, contribuindo para a valorização da prática esportiva e para o fortalecimento das ações de incentivo ao esporte no âmbito municipal.

No levantamento de mercado realizado, verificou-se que a empresa INFO PRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 01.867.781/0001-89 apresentou proposta no valor de R\$ 2.700,00 e a empresa BEM-HUR JOSÉ GRADASCHI – ME, CNPJ: 16.788.577/0001-40 no valor de R\$ 3.000,00, ambos superiores ao valor ofertado pela empresa REMO CAMISETAS LTDA, que apresentou proposta de R\$ 2.500,00. Observa-se que, embora as três cotações estejam dentro de uma faixa de variação aceitável, a proposta da empresa REMO CAMISETAS LTDA se mostra mais vantajosa à Administração, por situar-se abaixo das demais e alinhada à média de mercado apurada, evidenciando compatibilidade com os preços praticados no setor. Dessa forma, a escolha pela proposta de menor valor atende ao princípio da economicidade, sem prejuízo da qualidade do objeto, configurando-se como a alternativa mais adequada ao interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS,
aos oito dias do mês de junho de 2026.

VANIA NEGRI
Setor de Licitações e Contratos

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS

PARECER JURÍDICO

Modalidade: Dispensa de Licitação

Número: 050/2026

Objeto: aquisição de premiações destinados aos participantes do Torneio de Padel, realizado no município de Ibiaçá/RS, visando atender às necessidades de reconhecimento e incentivo à prática esportiva no evento promovido pelo Município.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, examinamos os termos e documentos referentes à abertura do presente processo de Dispensa de Licitação.

A abertura do mesmo, bem como, a lavratura dos documentos preliminares obedeceu ao determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente.

Como sabido, o procedimento licitatório tem como intuito auxiliar a Administração Pública a selecionar as melhores propostas para o fornecimento de produtos e realização de obras. A Lei Federal nº 14.133/2021 – ao trazer as normas gerais sobre o tema – tem como núcleo normativo a norma contida no art. 5º, que reafirma a necessidade e a importância da realização do procedimento licitatório para a proteção e garantia da Administração Pública, in verbis:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Ademais, a Constituição Federal de 1988, ao dispor sobre os princípios que regem a Administração Pública, estabeleceu a necessidade de um procedimento prévio formal de escolha para as contratações de obras, serviços, compras e alienações, denominado licitação, a teor do seu art. 37, inciso XXI, in verbis:

“Art. 37.....

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Assim, como regra geral, tem-se a obrigatoriedade de licitação para a celebração de contratos com particulares. Entretanto, referido dispositivo constitucional ressalvou algumas situações, a serem previstas pela legislação infraconstitucional, isentando a Administração Pública do procedimento licitatório. São os casos de licitação dispensada e de dispensa e inexigibilidade de licitação, institutos diversos previstos nos arts. 74 e 75, respectivamente, da Lei nº. 14.133/2021.

Outrossim, o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, versa acerca das situações dispensáveis de licitação, assim preceituando:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Logo, os documentos anexados ao procedimento em análise, por si só, justificam a necessidade da contratação através de procedimento de dispensa licitatória, uma vez que, caracterizada que os valores da contratação estão dentro dos valores de mercado e dentro dos limites para a sua dispensa.

Pelo exposto, opina essa Assessoria Jurídica pela legalidade do presente procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, considerando também o Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

Das recomendações. Não obstante caracteriza situação apta a legitimar a dispensa de licitação na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 Nova Lei de Licitações, a contratação pode e deve ser realizada com inclusão de rescisão automática na hipótese de superveniência de licitação exitosa, o que resguarda o direito de eventual licitante vencedora do certame a ser realizado.

É imperioso ressaltar ainda que, não obstante se tratar de situação de dispensa de licitação, todas as outras condições referentes a esse procedimento devem ser atendidas, tais como: plena capacidade e personalidade jurídica para contratar, capacidade técnica, idoneidade moral e financeira, regularidade fiscal etc., enfim, todos os requisitos exigidos na lei para o processo de habilitação da pretensa contratada.

Ademais, é de perspicua relevância que sejam examinadas a documentação comprobatória da habilitação jurídica e a regularidade fiscal da contratada quando da assinatura do contrato, observando-se, outrossim, o prazo de validade das aludidas certidões, conforme exigência dos artigos 62 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

Da conclusão. Ante o exposto, atendidas as condições e recomendações infra, opina-se pela possibilidade jurídica de contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, ficando a decisão de mérito acerca da conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária a cargo da autoridade consulente.

Por fim, ressalta-se que o presente arrazoado tem caráter meramente opinativo, não vinculando o administrador em sua decisão, conforme entendimento exarado pelo Supremo Tribunal Federal no Mandado de Segurança nº. 24.078, rel. Ministro Carlo Velloso.

É o parecer, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Ibiaçá/RS, 08 de junho de 2026.

MÁRCIO PIRES DE LIMA
OAB/RS nº 53.622

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II e suas alterações, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Número: 050/2026

c) Objeto: aquisição de premiações destinados aos participantes do Torneio de Padel, realizado no município de Ibiaçá/RS, visando atender às necessidades de reconhecimento e incentivo à prática esportiva no evento promovido pelo Município.

Evento: 4º Open de Padel e Beach, nos dias 10 a 13 de setembro de 2026.

d) Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

e) Fornecedor: REMO CAMISETAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 93.371.540/0001-62, estabelecida na Rua Buarque de Macedo, nº 2355, bairro Vila Azul, na cidade de Veranópolis/RS, por meio de seu representante legal, o Sr. LADEVIR ANTÔNIO GUARDA, portador do CPF nº 515349.160-91.

02 – Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

0403 – Cultura, Esporte e Lazer;

2037 – Participação Desporto Amador e Quadras;

339031000000 – Premiações, Culturais, Artísticas, Cient. e Desport.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS,
aos oito dias do mês de junho de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS

RELATÓRIO PARA EMPENHO

Modalidade: Dispensa de Licitação

Número: 050/2026

Objetivo: aquisição de premiações destinados aos participantes do Torneio de Padel, realizado no município de Ibiaçá/RS, visando atender às necessidades de reconhecimento e incentivo à prática esportiva no evento promovido pelo Município.

Evento: 4º Open de Padel e Beach, nos dias 10 a 13 de setembro de 2026.

Data da homologação: 08 de junho de 2026.

Fornecedor: REMO CAMISETAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 93.371.540/0001-62, estabelecida na Rua Buarque de Macedo, nº 2355, bairro Vila Azul, na cidade de Veranópolis/RS, por meio de seu representante legal, o Sr. LADEVIR ANTÔNIO GUARDA, portador do CPF nº 515.349.160-91.

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Camiseta manga curta, poliamida, crepe, colorida, com estampa frente, costas, manga e barrinha.	100	25,00	2.500,00

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, deverá ser realizado o seguinte empenho na dotação:

0403 – Cultura, Esporte e Lazer;

2037 – Participação Desporto Amador e Quadras;

339031000000 – Premiações, Culturais, Artísticas, Cient. e Desport. (331)

Ibiaçá/RS, 08 de junho de 2026.

LÊIDA NEGRI
Setor de Empenhos

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Através do presente, de acordo com a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II e suas alterações, resolve:

01 – Fica encerrado o presente Processo Administrativo de Licitação, assim identificado:

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Número: 050/2026

c) Objeto aquisição de premiações destinados aos participantes do Torneio de Padel, realizado no município de Ibiaçá/RS, visando atender às necessidades de reconhecimento e incentivo à prática esportiva no evento promovido pelo Município.

Contém este processo _____ (_____) páginas numeradas de _____, por mim rubricadas, podendo o devido processo ser arquivado.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças,
Setor de Licitações e Contratos,

aos _____ dias do mês de _____ de 2026.